



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 128, de 4 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. REVOGAR a Resolução nº. 83, de 1º de outubro de 2007, que designava função gratificada (Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo - Símbolo FG 3) a funcionária SUSANA DE ALMEIDA.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Plenário "VEREADOR ADHEMAR VOLPI", 4 de janeiro de 2010.



Nilton Pickler
Presidente